



PORTARIA CMS Nº 07, 30 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre acúmulo de cargo público

**A COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUB, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor RICARDO HERNANDES, autorizado a acumular cargo público remunerado, de acordo com o artigo nº 189, inciso III, da Lei Complementar nº 25, de 08 de Outubro de 2004.

Artigo 2º - O servidor contratado acumulará dois cargos públicos, sendo:

_ Primeiro Vínculo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR

Cargo: Enfermeiro, carga horária de 40 (quarenta), horas semanais

SEGUNDA FEIRA: 05:30H – 13:00H

TERÇA FEIRA: 05:30H – 13:00H

QUARTA FEIRA: 05:30H – 13:00H

QUINTA FEIRA: 05:30H – 13:00H

SEXTA FEIRA: 05:30H – 13:00H

SÁBADO: 07:00H – 12:00H

_ Segundo vínculo: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP

Cargo: Enfermeiro, carga horária de 40 (quarenta), horas semanais (conforme Lei Complementar nº 304, de 18 de Agosto de 2022)

SEGUNDA FEIRA: 14:00H – 20:00H, e 21:00H – 23:00H

TERÇA FEIRA: 14:00H – 20:00H, e 21:00H – 23:00H

QUARTA FEIRA: 14:00H – 20:00H, e 21:00H – 23:00H

QUINTA FEIRA: 14:00H – 20:00H, e 21:00H – 23:00H

SEXTA FEIRA: 14:00H – 20:00H, e 21:00H – 23:00H

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2022.

Taquarituba, 30 de Setembro de 2022

Karina Perez Gabriel
Coordenadora Municipal da Saúde

